



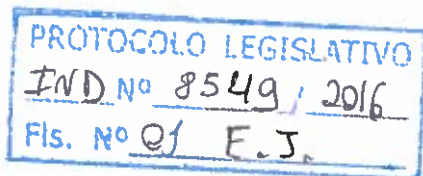
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº _____ IND 8549 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

LIDO
27.9.16
Câmara Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização dos becos entre as casas 12 e 14 do conjunto L, da QE 30, na Região Administrativa do Guará – RA X.



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização dos becos entre as 12 e 14 do conjunto L, da QE 30, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização dos becos, entre as casas 12 e 14, da QE 30, do conjunto localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que com o crescimento populacional das cidades que compõe o Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras que possibilitem lazer e um melhor convívio entre circunvizinhos, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim uma qualidade de vida melhor.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos para infraestrutura

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/09/2016 17:20

Wedley 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



básica. A aprovação desta proposição se faz necessárias, pois a revitalização do beco visa sanar a precariedade do ambiente físico, trazendo assim um impacto extremamente positivo.

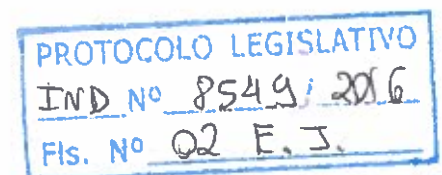
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO – PTN/DF**
Autor



JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 28 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

